



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 019/2024 -PROEXT/UEAP

TERMO DE OUTORGA/COMPROMISSO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE PROJETO OU  
PROGRAMA DE EXTENSÃO

|                                                                                                          |                                                            |                       |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>OUTORGANTE</b>                                                                                        | Universidade do Estado do Amapá                            |                       |               |
| <b>Endereço</b>                                                                                          | R. Tiradentes, 384 - Central, Macapá - AP, 68900-098       |                       |               |
| <b>CNPJ</b>                                                                                              | 08.186.277.0001-62                                         |                       |               |
| <b>Programa</b>                                                                                          | Apoio Financeiro a Projetos e Programas de Extensão        |                       |               |
| <b>Responsável</b>                                                                                       | Kátia Paulino dos Santos                                   |                       |               |
| <b>CPF</b>                                                                                               | 628.968.572-49                                             |                       |               |
|                                                                                                          |                                                            |                       |               |
| <b>OUTORGADO</b>                                                                                         |                                                            |                       |               |
| <b>CPF</b>                                                                                               |                                                            |                       |               |
| <b>RG</b>                                                                                                | <b>Nº:</b>                                                 | <b>Órgão emissor:</b> |               |
| <b>Data de nascimento</b>                                                                                |                                                            |                       |               |
| <b>Dados bancário</b>                                                                                    | <b>Banco:</b>                                              | <b>Agência:</b>       | <b>Conta:</b> |
| <b>Função no projeto</b>                                                                                 | <b>Coordenador:</b>                                        |                       |               |
| <b>Título do projeto</b>                                                                                 |                                                            |                       |               |
| <b>Prazo de vigência</b>                                                                                 |                                                            |                       |               |
| <b>Valor total do auxílio</b><br>(de acordo com o<br>publicado no resultado<br>final do edital 019/2024) |                                                            |                       |               |
| <b>Relatório técnico<br/>científico final</b>                                                            | Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto |                       |               |

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, celebra o presente termo de concessão financeira mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente termo a concessão de auxílio financeiro ao pesquisador/coordenador de projetos e programas de extensão aprovado no Edital nº 019/2024-PROEXT dentro do Programa de Apoio a Projetos e Programas de Extensão da UEAP.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

2. Os recursos destinados ao Programa de Apoio a Projetos e Programas de Extensão da UEAP (Edital nº 019/2024-PROEXT) são provenientes dos elementos de despesa 3.3.90.20 – Auxílio ao pesquisador/extensionista do orçamento da UEAP.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO**

3.1 Subsidiar para que as atividades de execução e financeiras do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, com as Resoluções nº 777/2023-CONSU e nº 360/2019 CONSU/UEAP e de acordo com o Edital nº 019/2024-PROEXT/UEAP.

3.2 Receber as demandas financeiras da equipe executora do projeto para os encaminhamentos cabíveis de aquisição dos equipamentos e materiais.

3.3 Conferir as notas fiscais dos materiais de consumo e permanentes adquiridos e prestar contas ao final da vigência do projeto.

3.4 Apresentar relatório final sobre o atendimento das metas e objetivos, de acordo com o projeto aprovado.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO**

4. Trabalhos publicados e/ou divulgados, sob qualquer forma de comunicação ou qualquer veículo, que decorram das atividades aqui apoiadas, deverão fazer menção de apoio financeiro da Universidade do Estado do Amapá e a Pró-Reitoria de Extensão.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO RELATÓRIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 O coordenador deverá encaminhar à PROEXT, em até 30 dias após o término da vigência do projeto, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias corridos (desde que devidamente justificado), a prestação de contas contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Relatório técnico-científico: contendo as atividades realizadas e apresentando os resultados obtidos;

5.1.2 Relatório financeiro: planilha com a prestação de contas do recurso utilizado, com os devidos comprovantes;

5.1.2.1 Todo comprovante de despesa (nota fiscal eletrônica) deverá ser emitido em nome da UEAP, contendo, obrigatoriamente, data de emissão, quantidade e descrição detalhada dos materiais e equipamentos adquiridos, título do projeto, nº do termo de compromisso, nome e nº do CPF do coordenador.

5.2 O coordenador do projeto deverá devolver à UEAP os valores não comprovadamente utilizados.

5.3 O coordenador que não prestar contas dentro do prazo estipulado e/ou não devolver o recurso não utilizado e/ou utilizado sem a devida comprovação, configurará pendência na PROEXT e responderá às instâncias legais.

Macapá- AP, 20 de junho de 2024.

---

Coordenador (a)  
outorgado (a)

---

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora da UEAP  
(outorgante)